



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

RESPOSTAS ÀS INDICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 069/2020 – Autoria: Vereadora Claudinéia Guimarães da Silva – Assunto: Indica estudos no sentido de conceder isenção de impostos e taxas aos feirantes neste período de pandemia do COVID-19.

Com relação à presente Indicação, informo a Nobre Vereadora que a Assessoria Técnica da Administração já está elaborando projeto de lei, para ser enviado ao Poder Legislativo, com o objetivo de isentar os feirantes do pagamento de taxas e impostos, durante o período de emergência ocasionado pela epidemia do Coronavírus – COVID-19.

Guariba, 10 de Julho de 2.020.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública